

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020



Serviços de
Ação Social
da
Universidade
do Algarve

Índice

I. Nota Introdutória	2
1.1 Enquadramento Geral	2
1.2 Breve caracterização dos Serviços de Ação Social	2
II. Objetivos Estratégicos	5
III. Ações Previstas e Resultados	6
3.1 Quadro síntese das ações	6
3.2 Investimentos a realizar	10
3.3 Recursos Humanos e Financeiros	10
3.3.1 Recursos Humanos	10
3.3.2 Recursos Financeiros	12

I. Nota Introdutória

1.1 Enquadramento Geral

O Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve (SASUAlg) constitui um instrumento essencial na gestão. Pretende ser um documento orientador, com um horizonte temporal de um ano, que define os objetivos a atingir, as ações a implementar, os recursos que se preveem utilizar e os resultados a obter.

O presente documento estrutura-se da seguinte forma.

Capítulo I – Nota Introdutória: contempla uma breve caracterização dos SASUAlg.

Capítulo II – Objetivos Estratégicos: apresenta os objetivos a atingir ao longo do ano.

Capítulo III – Ações Previstas e Recursos: contempla as ações a desenvolver e os recursos humanos e financeiros necessários.

1.2 Breve caracterização dos Serviços de Ação Social

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)¹ define que o Estado deve assegurar a existência de um sistema de ação social escolar que favoreça o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados com adequado aproveitamento escolar. Ainda de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 20.º da mesma Lei, são modalidades de apoio direto as bolsas de estudo e os auxílios de emergência e as modalidades de apoio social indireto o acesso à alimentação e ao alojamento, o acesso a serviços de saúde, o apoio a atividades culturais e desportivas e outros apoios educativos.

Os SASUAlg são um serviço da Universidade do Algarve (UAAlg) dotados de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito da lei e dos Estatutos da Universidade do Algarve, vocacionados para assegurar a sua missão:

“Proporcionar aos estudantes melhores condições de integração, vivência social e académica, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso e frequência no Ensino Superior”

Como visão:

“assumem-se como uma estrutura empreendedora e global centrada nos seus estudantes, apostando na proximidade e na excelência”

¹ Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª Série do Diário da República, nº 174, de 10 de setembro

Os SASUAAlg subordinam o desenvolvimento da sua ação aos valores de:

Equidade, excelência, justiça social, compromisso,
responsabilidade, confiança, disponibilidade e transparência

No âmbito das suas atribuições, compete aos SASUAAlg proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios previstos na Lei, designadamente:

- a. Atribuir bolsas de estudo;
- b. Conceder auxílios de emergência;
- c. Promover o acesso à alimentação em cantinas e bares;
- d. Promover o acesso ao alojamento;
- e. Promover e apoiar as atividades desportivas e culturais;
- f. Promover a saúde e o bem-estar da comunidade universitária;
- g. Conceder apoios específicos aos estudantes nos termos da lei, dos Estatutos e regulamentos da Universidade do Algarve;
- h. Atribuir apoios a estudantes desde que enquadrados em protocolos específicos a celebrar pela UAAlg;
- i. Assegurar, tendo em conta as necessidades da UAAlg, o alojamento temporário de professores e outros visitantes;
- j. Desenvolver outras atividades que, pela sua natureza, se enquadrem nos fins gerais de ação social escolar.

Para a prossecução destes fins, a estrutura organizacional dos SASUAIG está refletida no organograma seguinte:

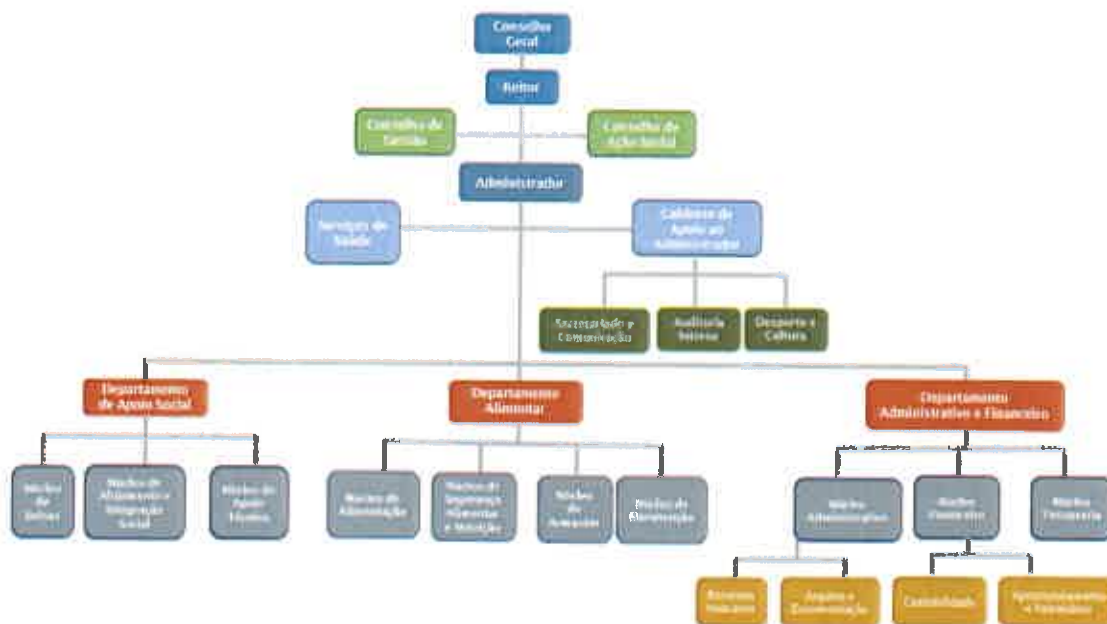


Fig.1 – Organograma dos serviços de ação social

São órgãos de gestão dos SASUAIG:

- O Conselho de Ação Social (CAS):** é o órgão de orientação geral da ação social no âmbito dos SASUAIG, cabendo-lhe participar na definição e orientação do apoio a conceder aos estudantes, desde que devidamente enquadrado na legislação em vigor.
- O Conselho de Gestão (CG):** é o órgão de gestão administrativa e financeira, sendo-lhe aplicada a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira.
- O Administrador:** é responsável por assegurar o funcionamento e dinamização dos SASUAIG e a execução dos planos e deliberações aprovadas pelos órgãos competentes.

Os SASUAIG têm uma estrutura organizacional composta pelas seguintes unidades:

- Departamento de Apoio Social (DAS):** exerce as suas atribuições nos domínios dos apoios sociais diretos – bolsas de estudo e auxílios de emergência – e indiretos – acesso a alojamento – e outros apoios.
- Departamento Alimentar (DA):** exerce as suas atribuições nos domínios da alimentação, da nutrição e segurança alimentar, armazém e manutenção.

- c) **Departamento Administrativo e Financeiro (DAF):** exerce as suas atribuições no domínio da gestão e administração financeira e patrimonial.
- d) **Gabinete de Apoio ao Administrador (GAA):** compreende as áreas do Secretariado e Comunicação, Auditoria Interna e o Desporto e a Cultura.
- e) **Serviços de Saúde:** compreende a gestão organizacional das valências de Saúde facultadas para o apoio assistencial à comunidade académica, cabendo-lhe também a supervisão de protocolos de cooperação com entidades parceiras assim como o estabelecimento de programas de prevenção no âmbito da Saúde Comunitária e da promoção do Bem-estar e da Qualidade de Vida.

II. Objetivos Estratégicos

Para o ano de 2020, os SASUAlg definiram os seguintes objetivos estratégicos:

- a) **Assegurar a prestação de serviços de qualidade (de apoio social, de alimentação, de saúde, desportivos e culturais) contribuindo para a melhoria do bem-estar dos estudantes** - Os apoios a prestar aos estudantes nas áreas de intervenção dos serviços são vitais para que os estudantes, sobretudo os mais carenciados, possam ter uma frequência bem-sucedida.
- b) **Promover práticas de responsabilidade social nas atividades desenvolvidas pelos SASUAlg** - Através da participação social na comunidade académica contribuindo para a resolução de problemas sociais, criação e desenvolvimento de capital social na comunidade envolvente.
- c) **Contribuir para a afirmação da imagem da Universidade do Algarve** - Os serviços prestados pelos SASUAlg devem contribuir positivamente para a escolha da Universidade do Algarve por parte dos jovens que ingressam no ensino superior.
- d) **Adequar e otimizar a utilização de recursos existentes nos SASUAlg e promover uma cultura de qualidade e melhoria contínua** - Os recursos deverão ser geridos de forma eficiente, de modo a possibilitar prestar mais apoios e serviços.

III. Ações Previstas e Resultados

3.1 Quadro síntese das ações

Quadro 1 - Objetivos, ações e resultados esperados para o ano de 2020

Objetivos	Ações	Resultados
<p>Assegurar a prestação de serviços de qualidade (de apoio social, de alimentação, de saúde, desportivos e culturais) contribuindo para a melhoria do bem-estar dos estudantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover programa de integração, acompanhamento e apoio social aos estudantes com necessidades educativas especiais em colaboração com o Gabinete de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais (GAENEE) 	<p>Promover o apoio social, a boa integração, a Saúde e o bem-estar assim como a proficiência e o sucesso académico, prevenindo problemáticas biopsicossociais e o abandono escolar dos estudantes</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver programas de apoio multidisciplinar dirigidos aos estudantes com dificuldades socioeconómicas, psicossociais e/ou académicas em articulação com estratégias de prevenção do abandono escolar. Neste âmbito, implementar-se-á o Plano de Promoção do Sucesso Académico e Prevenção do Abandono Escolar (PPSAPAE). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Remodelar a Residência universitária do Lote 36. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de sensibilização na área da prevenção e redução de comportamentos de risco nas residências 	
	<ul style="list-style-type: none"> Participar, se possível, em candidaturas a fundos europeus e regionais, para a modernização das instalações, do seu funcionamento e das condições de trabalho 	<p>Simplificar procedimentos e melhorar a informação para a gestão</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Integrar o sistema informático da gestão do alojamento com o ERP Primavera. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Integrar o sistema centralizado de gestão das vendas com o ERP Primavera. 	
<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o grau de satisfação dos serviços prestados nas unidades de alojamento e alimentar, através de um questionário <i>online</i> 	<p>Identificar pontos fortes e fracos do desempenho</p>	

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar novos serviços de alimentação / reformular os existentes 	Desenvolver novas ofertas alimentares
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar ações de dinamização (semana Erasmus, semanas temáticas, ações de sensibilização) 	Maior proximidade estudante - serviços
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuar com a implementação das normas de Higiene e Segurança Alimentar (HACCP) 	Monitorizar, avaliar e promover as boas práticas de laboração nas unidades alimentares
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar, se possível, a oferta de serviços prestados nos Serviços de Saúde 	Prover atempadamente às solicitações efetuadas e ampliar as valências assistenciais
<p>Promover práticas de responsabilidade social nas atividades desenvolvidas pelos SASUAlg</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaborar com a comunidade, respondendo a necessidades concretas 	Proporcionar estágios de integração profissional na modalidade de emprego apoiado, para aquisição de competências e conhecimentos necessários à sua formação profissional de jovens portadores de Trissomia 21 (APATRIS/APPC/AAPACDM)
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuar o apoio às atividades do Grupo de Voluntariado UAlg V+ 	Possibilitar aos estudantes usufruir de experiências de formação e de competências sociais
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prosseguir com as formações temáticas e com o voluntariado de alunos em ações de promoção da boas práticas de Saúde Comunitária (TU DECIDES) 	Através da intervenção inter pares, promover comportamentos sexuais saudáveis e prevenir comportamentos de risco no âmbito rodoviário.
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver e implementar um Programa Social de alojamento para hospedar estudantes em casa de famílias de acolhimento / seniores em articulação com o Município de Faro, a Associação Académica e a Santa Casa de Misericórdia de Faro 	Combater o isolamento dos seniores, através da companhia/presença dos estudantes
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar os apoios sociais, através da: <ul style="list-style-type: none"> ○ Participação em iniciativas externas
<p>Contribuir para a afirmação da Imagem da</p>		

Universidade do Algarve	(visita escolas secundárias);	
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Participação no dia Aberto ○ Rádio RUA 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar um maior número de parcerias com outras entidades (Associação Oncológica; Cáritas e CASA; Banco Alimentar; Semana Académica; <i>Refood</i>; PSP; AAUAlg; Departamento de Saúde de Sexual e Reprodutiva do NEMed; GATo; CAD/ARS) 	Maior aproximação à sociedade civil
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar na receção aos novos estudantes ▪ Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Grupo UAlg + Saudável. ▪ Apoiar as atividades desenvolvidas pelo grupo Eco Escolas. ▪ Colaborar no Plano Estratégico de Sustentabilidade da Universidade do Algarve. 	Dar a conhecer as várias atividades dos SASUAAlg
Adequar e otimizar a utilização de recursos existentes nos SASUAAlg, e promover uma cultura de qualidade e melhoria contínua	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a frequência de ações de formação de modo a elevar as qualificações dos recursos humanos e incrementar a sua motivação pessoal, profissional e institucional 	Melhorar a qualificação do pessoal
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a articulação de esforços entre a Reitoria, os outros serviços e as Unidades Orgânicas, na globalidade das ações a implementar 	Maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir o tempo médio entre a submissão e a decisão de atribuição de bolsa 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar estudo de caracterização social dos estudantes bolsistas ano letivo 2018/19 	Caracterizar o estudante bolsista e alojado nas residências universitárias
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rever o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 	Reduzir as não conformidades dos serviços
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar Manuais de Procedimentos na área 	

	administrativa e financeira (Património e Aprovisionamento)	Incrementar normalização e simplificação de procedimentos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar regulamento das residências de investigadores e professores visitantes 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consolidar a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar as receitas do software de gestão de alojamento universitário (PHC) no ERP Primavera AP 	Uniformizar procedimentos e proporcionar informação útil e fiável para a tomada de decisão
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Efetuar levantamento de requisitos para a integração das vendas e consumos do software de gestão da área alimentar (UniCard – POS e Quiosques) no ERP Primavera AP 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar condições para a prática de supervisão de estágios curriculares e profissionais 	Melhorar a qualificação de estudantes finalistas e de recém-graduados pela UAIG e reforçar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos serviços

3.2 Investimentos a realizar

No ano de 2020 está previsto a continuação do desenvolvimento de um conjunto de obras de requalificação que se destinam a melhorar e a manter as atuais infraestruturas dos SASUAAlg.

Quadro 2 – Investimentos a realizar no ano de 2020

Investimentos	Valor (euros)	Obr
Residência do Lote 36		
Remodelação total	50.000,00	
Sub - Total	50.000,00	
Outros Investimentos		
Remodelação de cozinha na Residência Av. 5 de outubro n.º 44	5.000,00	
Outros	15.000,00	
Residência Ferragial 16- Instalação de sistema solar térmico coletivo totalmente centralizado	56.036,00	a)
Residência Ferragial 16- Iluminação LED	8.500,00	a)
Residência Lote E- Instalação de sistema solar térmico coletivo totalmente centralizado	68.988,00	a)
Residência Lote E- Iluminação LED	8.500,00	a)
Cantina de Gambelas- Instalação de sistema solar fotovoltaico	58.075,00	a)
Sub - Total	225.099,00	
Total	275.099,00	

a) investimento ao abrigo do POSEUR

3.3 Recursos Humanos e Financeiros

3.3.1 Recursos Humanos

Para o apoio ao desenvolvimento das suas atividades, os SASUAAlg contam com um corpo de 114 funcionários, distribuídos como se apresenta no seguinte quadro:

Quadro 3 – Recursos Humanos

Unidade orgânica/centros de competências ou de produtos/áreas de actividades	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreres/categorias										Total	
		Subdirector- Geral	Dirigente Intermédio de 3.º grau	Dirigente Intermédio de 4.º grau	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado Operacional	Assistente operacional				
Administrador	Dirigente	1											1
	Dirigente Intermédio de 3.º grau		3										3
Administração	Funções de natureza técnica nas áreas de planeamento, financeiros, jurídica e de documentação												0
	Funções de natureza técnica na área de apoio social aos estudantes				2								2
	Funções de coordenação e execução na área administrativa					4							4
	Funções de apoio administrativo, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, economia e agenciamento						6						6
Alimentação	Funções de apoio e manutenção	1	3		2	4	8					2	21
	Funções relativas ao serviço de cafeteria e do bar										1		23
Alojamento	Funções de preparação, confecção e serviço de refeições										2		39
	Funções relativas ao funcionamento das residências universitárias	0	0		0	0	0	0	0	0	3	59	62
Serviços de Saúde	Funções relativas ao funcionamento dos Serviços de Saúde	0	0								1	20	21
	Funções de apoio e manutenção aos diversos sectores	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	10	21
Apoio a manutenção	Funções de apoio e manutenção aos diversos sectores	0	0									1	2
	Totais gerais	1	3	1	2	4	6				5	93	114

Relativamente à distribuição funcional, a carreira com maior número de trabalhadores é a categoria de Assistente Operacional com 81,58% do total, seguindo-se os Coordenadores Técnicos e Assistentes técnicos com 5,26%.

No ano de 2020 prevê-se a saída, por motivo de aposentação, de 9 colaboradores da categoria "Assistente Operacional" e a contratação de 10 "Assistentes Operacionais" e de 1 "Assistente Técnico".

3.3.2 Recursos Financeiros

As capacidades financeiras para a realização das atividades previstas no presente Plano de Atividades provêm do Orçamento do Estado e de Outras Receitas (Receitas Próprias).

O montante de transferências correntes, do Orçamento do Estado, a efetuar durante o ano de 2020, é de 1.140.253,00€, correspondente a 42,23% do orçamento total.

Para além das dotações atribuídas no Orçamento do Estado, prevê-se receber 1.560.000,00 € (57,77% do total) de Receitas Próprias, discriminadas da seguinte forma:

- Proveniente da venda de refeições nas unidades alimentares e do alojamento nas residências de estudantes: 1.558.500,00€.
- Venda de serviços: 1.500,00€.

Quadro 3 – Recelta estimada para o ano de 2020

Fonte de Financiamento	Rúbrica	Tipo de Recelta	2020	
			Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - Receltas Gerais (OE)	06.03.01	Transferências correntes - Administração Central - Estado	1.140.253,00	42,23%
Subtotal			1.140.253,00	42,23%
513 - Autofinanciamento (RP)	07.02.07	Venda de serviços - Alimentação e Alojamento	1.558.500,00	57,72%
	07.02.09	Venda de serviços - outros	1.500,00	0,06%
Subtotal			1.560.000,00	57,77%
Total			2.700.253,00	100,00%

Relativamente às despesas verifica-se que o valor com gastos com pessoal (incluem-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos variáveis e encargos com a Caixa Geral de

Aposentações e Segurança social) representa 61,15% do orçamento total, sendo que a dotação do Orçamento do Estado cobre 66,90% das despesas total de Pessoal.

A aquisição de bens representa 21,60% do orçamento total e destina-se à aquisição de bens necessários para o funcionamento dos serviços, sendo na sua maioria bens alimentares que permitem a confeção de refeições e venda de produtos de bar.

No subagrupamento aquisição de serviços estão classificados os serviços necessários para o seu funcionamento, tais como a água, eletricidade, conservação de bens e outros, representando 12,03% do orçamento total.

As importâncias atribuídas à Associação Académica, para o desenvolvimento das atividades culturais e desportivas, e à Rádio Universitária (RUA), para a divulgação de conteúdos associados às atividades desenvolvidas pelos serviços em prol dos estudantes, são de 60.000€ e 15.000€, respetivamente.

Quadro 4 – Despesa estimada para o ano de 2020

Fonte de Financiamento	Tipo de Despesa	2020	
		Inicial (€)	Estrutura (%)
	Despesas com pessoal	1.651.921,00	61,15%
311 - Receitas Gerais (OE)	Remunerações certas e permanentes	911.018,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Subsídio de férias e de natal	183.814,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Abonos variáveis ou eventuais	1.226,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Segurança social	8.790,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Outras despesas de segurança social	35.405,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Remunerações certas e permanentes	273.946,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Caixa Geral de Aposentações	97.972,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Segurança social	139.150,00	
	Aquisição de bens e serviços	1.048.992,00	38,85%
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de bens	583.333,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de serviços	324.949,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Transferências Correntes - Instituições s/ fins lucrativos	85.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Transferências Correntes - Famílias	10.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Outras despesas correntes - Diversas	35.250,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de bens de capital - Investimentos	10.400,00	
	Total	2.700.259,00	100,00%

